



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2700/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria n.º 1756/2018, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

considerando, ainda, o Parecer n.º 304/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 02 de outubro de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
ALEXANDRE GARCIA AMARAL	23495.000052.2018-02	II	12/01/2018
VINICIUS ZORTEA FERRARI	23166.003030.2017-37	I	06/09/2017
AÉRTON PEDRA MEDEIROS	23206.000291.2018-62	II	12/05/2018
JUNIOR DOS SANTOS BREHM	23163.000454.2018-51	III	01/01/2018
RICARDO PREDIGER	23339.000073.2018-12	I	23/11/2015
RODRIGO BIEHL	23704.000024.2018-74	III	26/04/2018
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	23339.000066.2018-11	III	28/07/2015

Pelotas, 3 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/10/2018 01:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6369

Código de Autenticação: af081cd620

